



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE

## **PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 008/2020**

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE LICENÇA DE USO DE SOFTWARE, CONTEMPLANDO USUÁRIOS SIMULTÂNEOS ILIMITADOS, PARA O SISTEMA CORPORATIVO DO CREA/RN, QUE CONTEMPLE A ATIVIDADE FIM DESTE CONSELHO, COM ABRANGÊNCIA NA SEDE E INSPETORIAS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE - CREA/RN E A EMPRESA TECNOTECH SISTEMAS LTDA - EPP.**

**O CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE - CREA/RN**, sediado na Avenida Senador Salgado Filho, nº 1840 - Lagoa Nova - Natal/RN - CEP 59056-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 08.025.934/0001-90, neste ato representado pelo seu Gerente de Serviços e Suprimentos, Sr. JOSÉ MARCELINO JÚNIOR, portador da cédula de identidade nº 1532486-SSP/RN e do CPF nº [REDACTED].256.834-[REDACTED], brasileiro, casado, residente e domiciliado em Parnamirim/RN, doravante denominado CONTRATANTE e a empresa **TECNOTECH SISTEMAS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.805.235/0001-04, sediada na Avenida Senador Salgado Filho, nº 1515 - Sala 305 - Cond. Executive Park - Tirol - Natal/RN - CEP 59015-000, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. WANDERSON CÂMARA DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado na Rua Santa Gema, nº 389 - Apto 1803 - Torre Anacã - Emaús - Parnamirim /RN - CEP 59148-485, portador da carteira de identidade RG nº 1.769.012-ITEP/RN e CPF nº [REDACTED].781.034-[REDACTED] e pelo Sr. SILVANO MAIA DANTAS, brasileiro, divorciado, autônomo, residente e domiciliado na Rua Serra do Chapéu, nº 86 - Nova Parnamirim - Parnamirim/RN - CEP 59152-700, portador da Cédula de Identidade RG nº 704.697 SSP/RN e CPF nº [REDACTED].385.594-[REDACTED], tendo em vista o que consta no Processo nº 4516448/2019 e em observância às disposições da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, Decreto nº 7.174 de 12 de maio de 2010, das Instruções Normativas SEGES/MP nº 05, de 26 de maio de 2017 e nº 03, de 26 de abril de 2018 e da Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações, da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e a Lei nº 8.078/90 e as exigências estabelecidas no Edital do Pregão Eletrônico nº 001/2020, resolvem celebrar o presente Termo de Apostilamento ao Contrato nº 008/2020, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

### **1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto retificar o endereço da sede da empresa CONTRATADA através do Instrumento Contratual nº **008/2020**, conforme endereço apresentado no preâmbulo deste documento.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE

## 2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

2.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato Original e não alterados por este instrumento.

Natal/RN, 21 de dezembro de 2023.



JOSÉ MARCELINO JÚNIOR  
Gerente de Serviços e Suprimentos do CREA/RN



WANDERSON CÂMARA DOS SANTOS  
Representante legal da CONTRATADA



SILVANO MAIA DANTAS  
Representante legal da CONTRATADA